POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS – SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB – CICLO 2

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

O Município de Rio das Antas/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, considerando o encerramento do prazo recursal sem interposição de recursos, torna público o resultado final da etapa de seleção e análise de mérito cultural do Edital nº 01/2026 e convoca os agentes culturais abaixo relacionados para apresentação dos documentos de habilitação, nos termos dos itens 8.7 e 8.8 do Edital.

1 DOS AGENTES CULTURAIS SELECIONADOS E CONVOCADOS

Agente cultural	**Projeto**
Gabriele Bolzan Baroncello	Oficina de Gaiteiros
Arthur Luiz Peixer	Vestígios da Batalha de Rio das Antas
Margot Irene Vom Hede Neves	Entre Raízes e Memórias
Élcio Alberton	Virando Páginas
José Rubini	Memórias

2 DO PRAZO E DOS DOCUMENTOS

Os agentes culturais convocados deverão apresentar a documentação de habilitação no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da publicação oficial desta convocação, conforme o item 8.7.2 do Edital. Deverão ser apresentados os documentos previstos no item 8.8 do Edital, conforme a modalidade da inscrição: item 8.8.1 para pessoa física; item 8.8.2 para pessoa jurídica, inclusive MEI; ou item 8.8.3 para grupo ou coletivo sem CNPJ, em nome de seu representante. Aplicam-se também as demais disposições do item 8.8.

3 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

A documentação deverá ser enviada para pnabciclo2@riodasantas.sc.gov.br. O recebimento dependerá de confirmação expressa do Município; na ausência de confirmação, o agente deverá contatar a Administração dentro do prazo, conforme o item 8.7.3.

Para quem realizou inscrição presencial, admite-se a entrega em envelope lacrado e identificado, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Rua do Comércio, nº 780, Centro, Rio das Antas/SC, CEP 89550-000, em dias úteis, das 9h às 12h e das 14h às 17h, dentro do

mesmo prazo. O envelope deverá identificar o Edital nº 01/2026, a etapa de habilitação, o agente cultural e o projeto.

O recebimento será exclusivamente protocolar, sem abertura ou conferência prévia dos documentos.

4 DA ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA E DA CONTINUIDADE

Para esta etapa, o período de entrega da documentação de habilitação previsto no Anexo XIII fica substituído pelo prazo estabelecido nesta convocação. As datas das etapas subsequentes serão objeto de atualização por publicação oficial, preservados os prazos de recurso e demais regras do Edital.

Esta convocação não constitui homologação final do certame, autorização para execução dos projetos ou garantia de repasse.

A habilitação será analisada pelo Município e seu resultado será publicado na forma do Edital.

A comunicação aos e-mails informados na inscrição será complementar à publicação oficial.

Rio das Antas/SC, 26 de outubro de 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES:02949088970

Assinado de forma digital por GILVANE APARECIDA DE MORAES:02949088970
Dados: 2026.10.26 17:27:46 -03'00'

Gilvane Aparecida de Moraes

Prefeita Municipal de Rio das Antas-SC